



**Estado do Rio de Janeiro**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 07(sete) de agosto do ano de 2018(dois mil e dezoito). -----**

Às dezoito horas do dia 07(sete) de agosto do ano de 2018(dois mil e dezoito) sob a Presidência em exercício do Vereador Jefferson Vidal Pinheiro e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador, Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandra dos Santos Codeço, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 127ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 29ª PERÍODO (01/01/2017 À 31/12/2018) DE 7 DE AGOSTO DE 2018. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **Expediente** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 02/08/2018; PROJETO DE LEI: 0114/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR BANDEIRAS TARIFÁRIAS NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), PARA ATIVIDADES AMBIENTAIS E CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0134/2018 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO QUEBRANDO O SILÊNCIO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0146/2018 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE LEITE MATERNO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0016/2018 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; REQUERIMENTO: 0106/2018 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O ENVIO DE INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS REFERENTES À ENTREVISTA COLETIVA DE IMPRENSA PROFERIDA PELO SECRETÁRIO DA PASTA NA DATA DE 31 DE JULHO DE 2018; REQUERIMENTO: 0107/2018 -**

**JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**, REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO EXPLICAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DO MURO EM FRENTE AO HOSPITAL DA CRIANÇA; **REQUERIMENTO: 0108/2018 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA JACQUELINE MATOS GONÇALVES PELO SEU FALECIMENTO EM 06/08/2018; **INDICAÇÃO: 0245/2018 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **INDICAÇÃO: 0246/2018 VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE ALTERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR DO IBASCAF, PARA QUE O PRESIDENTE E OS DIRETORES SEJAM ESCOLHIDOS PELOS PRÓPRIOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0248/2018 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE INSTITUA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O DIA 10 DE SETEMBRO COMO O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO; **INDICAÇÃO: 0249/2018 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO QUE, NA REFORMA ADMINISTRATIVA QUE SERÁ IMPLEMENTADA, A COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE RETORNE AO STATUS DE SECRETARIA; **INDICAÇÃO: 0253/2018 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO A RELIGAÇÃO DOS TELEFONES FIXOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CABO FRIO.

Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeira oradora inscrita a **Vereadora Letícia Jotta**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, comentou sobre o falecimento da Dra. Jaqueline Matos Gonçalves, destacando que ofereceria uma Moção de Pesar à família da mesma, que fora uma neuropediatra com quem trabalhara por dez anos. Em seguida, respondendo ao senhor Renan que a questionou através da Rede social quanto à utilização do Plenário da Casa para outros fins que não as Sessões da Câmara, afirmou que, concordava com o senhor presidente quanto à disponibilização do espaço para eventos culturais, que de forma alguma atrapalhavam o andamento dos trabalhos legislativos. Após, comentou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a criação do Programa de incentivo a doação de leite materno no município de Cabo Frio, enfatizando que aquela prática salvava vidas de bebês prematuros. Disse ainda que, ela própria que já era doadora de sangue, tornara-se doadora de leite materno, tendo em vista que ainda amamentava sua filha de um ano e sete meses de idade. Após, conclamou as mães que pudessem doar leite materno e realizar aquele ato de bondade. Em seguida, comentou sobre os doze anos da Lei Maria da Penha, destacando que na ocasião da criação da lei, houvera a diminuição de crimes como aquele, mas, que na atualidade aquela prática estava ficando corriqueira, ao que ela repudiava veementemente. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador Rafael**

**Peçanha**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida comentou sobre a Assembleia do SEPE, onde fizera uso da palavra para lembrar que o “Decreto da Maldade” não existia mais. Disse que, caso alguém estivesse com seu pagamento em defasagem deveria fazer contato com ele, em decorrência de que era o presidente da Comissão de Defesa dos Servidores Municipais. Disse ainda que, embora o Decreto fosse ilegal, após a extinção do seu prazo o mesmo não tinha nenhuma finalidade. O senhor presidente interino disse que quebraria o protocolo para questionar sobre a data do pagamento dos servidores e de que maneira que os servidores poderiam reaver os salários em atraso. Em aparte, o Vereador Vanderlei Bento, disse que o “Decreto da Maldade” não era mais válido, mas, para os Vereadores nunca fora válido e que aquele ralo de dinheiro fora extinto, assim, congratulava-se as palavras do orador e posicionava-se a favor do mesmo. Também em aparte, o Vereador Vinícius Corrêa disse que, existia uma formalidade para pagamento dos salários atrasados, assim sugeriria aos funcionários que estivessem com seus salários atrasados a entrassem com processo administrativo e assim a Casa pudesse trabalhar junto ao governo, no sentido de que os pagamentos fossem realizados. Ainda quebrando o protocolo, dirigindo-se ao presidente ad hoc, o Vereador Vanderlei Bento disse que, gostaria que houvesse aquele empenho contra o Decreto da Maldade no governo anterior, mas, que todos os direitos trabalhistas seriam pagos pelo atual governo. Novamente fazendo uso da palavra, o Senhor presidente disse que tomara conhecimento de que poderia haver a abertura de processos administrativos, mas, que o servidor deveria voltar seus olhos o futuro, mas, sem esquecer o passado. Replicando, o Vereador Vinicius Correa disse que reconhecia a dedicação do presidente ad hoc e afirmou que, deveria ser pago aos servidores o que era devido, mas, que dali por diante todos deveriam tentar acertar, em virtude de que a população merecia respeito. Retomando ao seu discurso, o Vereador Rafael Peçanha, disse que ficava feliz em ter suscitado a discussão, visto que a Casa justamente servia para aquele tipo de embate. Continuando, disse que o conhecido “Decreto da Maldade” fora instituído pelo ex-prefeito e além de ilegal era imoral e arbitrário, e mais, que o Decreto tinha um prazo que já havia se extinguido, com isso o pagamento atual não poderia excluir gratificações dos servidores. Assim, alertava o governo com relação ao próximo pagamento. Após, aludiu ao discurso da Vereadora Leticia Jotta, destacando que o feminicídio que surgira em 2015, alterava o Código Penal. Disse ainda, que o feminicídio impulsionava muitas discussões pelo país afora, até mesmo por causa dos crimes ocorridos recentemente, como o da Vereadora Mariele Franco, na cidade do Rio de Janeiro e da Ingrid Ferreira de Cabo Frio, que ainda não foram resolvidos. Após, falou sobre o Projeto: Lei Maria da Penha Vai à Escola, que já existia no Estado, mas, que era de suma importância que fosse instituído também em Cabo Frio, destacando que o mesmo fora vetado pelo Executivo, mas, que o veto fora derrubado pela Casa Legislativa. Assim, junto com os Nobres Pares estava empenhado, no sentido de transformar o

Projeto em Lei. Em seguida discorreu sobre outro Projeto de Lei de sua autoria, dispondo sobre o dia municipal de combate ao feminicídio, a ser lembrado no dia 15 de março, que foi o dia em que a jovem Ingrid Ferreira fora assassinada. Com isso, solicitava o apoio dos Nobres Pares, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna a **Vereadora Alexandra Codeço**, que inicialmente saudou a todos. Após, discorreu sobre o caso da mulher, advogada, que fora atirada do quarto andar de um prédio por um professor universitário, no dia 22 de julho, sublinhando que muitos diziam que aquele tipo de crime era peculiar às classes menos favorecidas, o que não era verdade. Reiterou que, naquela Sessão estava em pauta também o Projeto de Lei de sua autoria, dispondo sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cabo Frio, enfatizando que ela própria já fora vítima de violência psicológica por alguns anos de sua vida. Disse que, conseguira se libertar e queria servir de exemplo para todas as mulheres. Disse ainda, que o “Dia Quebrando o Silêncio, que era outro projeto de sua autoria, tinha como objetivo incentivar a reflexão com relação à violência contra a mulher, observando que, em briga de marido e mulher todos deveriam meter a colher, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0110/2013, PROJETO DE LEI: 0202/2014, PROJETO DE LEI: 0039/2016, PROJETO DE LEI: 0014, 0020, 0048, 0051 E 0091/2017 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0057/2017. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0003/2014. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0163 E 0195/2017, PROJETO DE LEI: 0001, 0002 E 0023/2018, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 109/2018 AO PROJETO DE LEI: 0046/2018. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0114/2017 E PROJETO DE LEI: 0134, 0146/2018 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0016/2018. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0106, 0107 E 0108/2018 E AS INDICAÇÃO NSº: 0245, 0248, 0249 E 0253/2018. FOI RETIRADA A INDICAÇÃO: 0246/2018. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

**Ata da Décima Segunda Sessão  
Extraordinária do Primeiro Período  
Legislativo da Câmara Municipal de Cabo  
Frio, realizada no dia 07(sete) de agosto do  
ano de 2018(dois mil e dezoito).**

Às dezenove horas do dia 02(dois) de agosto do ano de 2018(dois mil e dezoito) sob a Presidência em exercício do Vereador Jefferson Vidal Pinheiro e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Leticia dos Santos Jotta, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas ao PROJETO DE LEI: 0046/2018. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.